

**ATO SGP N. 32, 19 de janeiro de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,**

1. Interromper, com efeito pretérito, de 16.1.2026 a 1º.2.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 16.1.2026 a 4.2.2026, redesignando-as para fruição no período de 4 a 20.5.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4548/2025.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor